



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2023

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Osmar de Souza – “In Memoriam” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Osmar de Souza – “In Memoriam” e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares....

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Osmar de Souza - In Memoriam.

Osmar de Souza, em vida foi homenageado pela Câmara sendo o Patrono da Escola do Parlamento "Doutor Osmar de Souza", foi vereador e presidente da Câmara, entre 1964-1968, prefeito entre 1969-1972, presidente da OAB de Itapevi por 3 mandatos, entre outros, missionário evangélico e administrador de dois orfanatos.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=NF5JB37V139Y73RY>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NF5J-B37V-139Y-73RY**

